www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 15 de março de 2022 | Edição nº 1663 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
FUMHAB | Habitação	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Secretaria de Assistência Social	5
Atos Administrativos	5
Regimentos e deliberações	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 182/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, o senhor FELIPE PEREIRA DE CAMPOS VERGUERO, portador do RG nº 35.116.938-6-SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, provimento em comissão, referência CC-2, na presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE MARÇO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de março de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 184/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – AFASTAR , à servidora Senhora KEZIA CRISTINA DE BARROS RIBEIRO, Matricula 4613, Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 42.143.688-8, gestante, das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, em atendimento a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, a partir de 21 de fevereiro de 2022

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21.02.2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE MARÇO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de Março de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 185/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – AFASTAR , à servidora Senhora MARIANA BENVEGNU RABELO, Matricula 4615, Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 34.873.100-0, gestante, das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, em atendimento a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, a partir de 21 de fevereiro de 2022

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21.02.2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE MARÇO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de Março de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

P O R T A R I A N.º 186/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – AFASTAR , à servidora Senhora NAGILA POLICIANO DOS SANTOS, Matricula 4617, Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 47.872.289-8, gestante, das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, em atendimento a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, a partir de 21 de fevereiro de 2022

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21.02.2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE MARÇO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de Março de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 187/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora LIGIA MARIA IANSEN DE MORAES, portadora do RG nº 33.584.515-0 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, nível III-EM, na presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE MARÇO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de março de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 188/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor VINICIUS GOTTSCHALL CRISCUOLO, portador do RG nº 39.187.260-6 -SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Diretor de Departamento, provimento em comissão, referência CC-2, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE MARÇO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de março de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 189/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor PAULO SILAS DE SIQUEIRA, portador do RG nº 24.602.747-2 -SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Chefe de Divisão, provimento em comissão, referência CC-4, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE MARÇO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de março de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 190/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Senhora ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SENATORE JULIATTO BERTOLI, portadora do CI/RG nº 43.574.483-5 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2020, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE MARÇO DE 2022.

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de março de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 191/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Senhora ANA PAULA DE BRITO SANTOS BRUNETTI, portadora do CI/RG nº 34.464.941-6 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2020, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE MARÇO DE 2022.

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de março de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

FUMHAB | Habitação

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA - FUMHAB

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA E A EMPRESA INCIDADE PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

DO PRAZO - O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 90 (noventa) dias.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original.

Louveira, 10 de março de 2022.

Maria Aparecida Regorão da Cunha

Superintendente da FUMHAB

Secretaria de Assistência Social

Atos Administrativos | **Regimentos e deliberações**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

"Dispõe sobre a aprovação, pelo CMAS, da reprogramação de saldo à OSC Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antônio de Pádua"

RESOLUÇÃO CMAS nº 03, de 02 de março de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO a deliberação favorável à reprogramação de saldo na reunião extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro do corrente ano, disposta na Ata nº 04/2022,

CONSIDERANDO o ofício nº 152/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Assistência Social à Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS em Campinas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a reprogramação, para o exercício de 2022, de repasse do saldo de R$ 1.450,71 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos) disponíveis em conta vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social à Organização da Sociedade Civil *Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antônio de Pádua*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 02 de março de 2022.

LARISSA YASSUE FUKUDA
Presidenta do CMAS

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br